



DECRETO Nº 126/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023

***NOMEIA AS ENTIDADES
GOVERNAMENTAIS E NÃO-
GOVERNAMENTAIS, SEUS
REPRESENTANTES TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear as entidades eleitas e seus respectivos representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que representam os órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS para exercerem os cargos de Conselheiros Municipais de Assistência Social no Município de Marituba, gestão 2023-2025, as seguintes entidades e secretarias, e seus representantes:

Instituto Pobres Servos da Divina Providência:

Titular: Rozicléia Sales de Souza.

Suplente: Alexandro Góes Ribeiro.

Paróquia Nossa Senhora de Nazaré:

Titular: Patrícia Pereira da Paixão.

Suplente: Francisco Alcides Goulart da Cruz.

Mov. de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase-MORHAN

Titular: José Ademilson da Rocha Picanço.

Suplente: Raimundinho Missondas M. Araújo.



Movimento Afrodescendente do Pará – Mocambo

Titular: Maria Francisca da Silva Trindade

Suplente: Margarida Souza de Oliveira.

Centro Social Educacional dos Moradores do Bairro S. Francisco

Titular: Iago Sousa Guimarães.

Suplente: Brenda O. Jesus Mendes.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Titular: Marcia Coelho de Oliveira.

Suplente: Leila Maria Rocha da Silva.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Titular: Maria Leidiane Barros de Oliveira Baltazar.

Suplente: Jucymara Chaves de Oliveira.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Valéria de Araújo de Oliveira Leite.

Suplente: Cristiane Sótão Nascimento.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Jovina Sulenilda da Trindade.

Suplente: Sergio Luiz Manaças da Silva.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEOF

Titular: Aquiles Nunes Matos Guerra.

Suplente: Lilian do Socorro dos Santos.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIALLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal